

PUBLICADO NO DOM
31 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 297/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/SEMAD Nº. 288/2024 DE 21.10.2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,
usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.983/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RERRATIFICADO o Art. 1º, da PORTARIA/SEMAD Nº. 288/2024, de 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Onde se lê:

“Art. 1º - Remanejar o servidor FELIX TADEU JULIATTI, nomeado no cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADE - A, na função de ADMINISTRADOR, com carga horária 40 horas/semanais, DA Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, PARA Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN.”

Leia-se:

“Art. 1º - Remanejar o servidor FELIX TADEU JULIATTI, nomeado no cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADE - A, na função de ADMINISTRADOR, com carga horária 40 horas/semanais, DA Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência E Cidadania - SETAC, PARA Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.05.2024.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 288/2024.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove dias) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MÉRIGUETE COSTA

Secretária da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD